Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 566/92 Proc.

AUTOR: NORIVALDO POITE CAMARGO

ASSUNTO: construção de EMEI nas vilas

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Oficio-SG-
24-08-1992

INDICO, ouvido o plenário, seja oficiado ao Sr. prefeito municipal, que inclua no orçamento do próximo ano - 1.993, verba específica para a construção de unidades escolares - EMEI- educação infantil nos bairros BANDEIRANTES e VILA PAULINIA, visando desta forma evitar a locomoção das crianças de tenra idade.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 1.992

NORIVALDO CAMARGO
vereador -PCDB

PROTOCOLO
Nº 16.080
17 / 08 / 92
Diretor de Secretaria

fl. 548/92